



0562

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

AS COMISSÕES DE:

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

S.S. em 26 / 03 / 85

PRESIDENTE

M E N S A G E M Nº 1512

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

À consideração e apreciação do Douto Plenário dessa Câmara Municipal, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização Legislativa necessária à sup^{le}men^{ta}ção de itens orçamentários, que permitirão ao Executivo efetuar o pagamento de auxílio à entidade do Município, reforçar as dotações orçamentárias que se encontram insuficientes, bem como atender a pavimentação de diversas ruas do Jardim Esperança, neste Município de Caieiras.

Assim expondo, embora sucintamente, espero, com fulcro no § 1º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, seja a matéria objeto da referida propositura, apreciada em regime de urgência.

Nelson Fiore
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI N.º 1774/85

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOAPROVADO Dispõe sobre abertura de crédito
UNICA EM SESSÃO suplementar.

S.S. 14/03/85

PRESIDENTE

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito no valor de Cr\$ 1.746.307.200 (Hum bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, trezentos e sete mil e duzentos cruzeiros) destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA AS COMISSÕES DE

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000.000

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 4.400.000

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO - GP.2

03.07.020.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.200.000

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO - GP.3

03.07.020.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.627.200

Justiça / Imprensa / Prefeitura
S. S. em 26/03/85
PRESIDENTE

AP



0550

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.880.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.1

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 1.440.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.2

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 9.440.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.3

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 22.240.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.301

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

-segue-



0551

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.360.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.302

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.400.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURIDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.303

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 24.640.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.880.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.1

03.08.030.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 28.145.600

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

-segue-



0552

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985)

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.101

03.08.030.2.007.

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.400.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF. 102

03.08.030.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 8.654.400

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.2

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 12.720.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF. 201

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF. 202

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 5.600.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF. 3

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

-segue-



0553

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.880.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.4

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.480.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF. 401

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 9.040.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.402

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.200.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.200.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO. 2

-segue-



0554

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 16.080.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.3

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 41.600.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO. 301

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.302

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO. 303

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

-segue-



0555

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-7-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

3.1.1.1. Pessoal Civil..... Cr\$ 4.000.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.4

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil..... Cr\$ 30.320.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.403

10.58.021.2.026

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil..... Cr\$ 4.400.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.404

10.58.021.2.026

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 23.200.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.401

10.60.325.2.008

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.402.

10.60.326.2.008

-segue-



0556

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-8-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

3.0.0.0. Despesas de Custeio

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 18.400.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.5

16.07.021.2.010

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 14.880.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.405

16.88.534.2.009

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 43.200.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.3

10.58.575.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 810.000.000

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO.

01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.2

08.070.021.2.017

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 48.000.000

-segue-



0557

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-9-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO

01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.1

08.42.188.2.011

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 74.400.000

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO

01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.1

08.42.190.2.014

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 48.000.000

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO

01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.1

08.48.247.2.015

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 13.360.000

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO

01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.1

08.42.188.2.013

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.3.0. Transf. Inst. Privadas

3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cr\$ 4.000.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.

13.75.428.2.018

-segue-



0558

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-10-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.960.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.101

13.75.428.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 46.640.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.102

13.75.428.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.640.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.2

15.81.486.2.019

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.600.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.201

15.81.486.2.019

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.560.000

-segue-



0559

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

-11-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.202

15.81.486.2.019

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 49.840.000

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

15.82.495.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.5.0. Transf. a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 80.000.000

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

15.84.495.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.5.0. Transf. a Pessoas

3.2.5.2. Pensionistas.....Cr\$ 2.400.000

TOTAL.....Cr\$ 1.746.307.200

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com o recurso da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.999.2.999

9.0.0.0. Reserva de Contingência.....Cr\$ 1.296.307.200

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER VERIFICADO POR ÍNDICE TÉCNICO.....Cr\$ 450.000.000

TOTAL.....Cr\$ 1.746.307.200

-segue-



0560

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

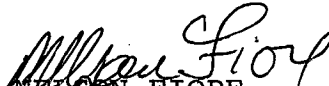
-12-

PROJETO DE LEI nº

(20 DE MARÇO DE 1.985.)

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de março de 1985.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



Câmara Municipal de Caieiras

0561

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 1774/85.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Pares.

Tanto a iniciativa quanto os meios para cobertura desse crédito suplementar estão amparados na legislação vigente.

Isto posto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1774/85.-.

Caieiras, em 13 de maio de 1985.

APROVADO
UNICA EM 13/05/85
S.S. 14 / 05 / 85

PRESIDENTE

-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Presidente

-NÉLIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Membro

-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro

-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-
Membro

-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-
Membro



Câmara Municipal de Caieiras⁰⁵⁶³

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 1774/85.--.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Tanto a iniciativa quanto os meios para cobertura do presente crédito estão amparados na legislação vigente.

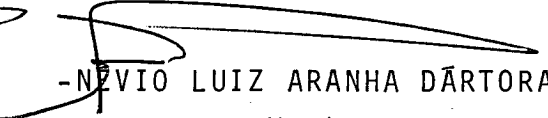
Isto posto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1774/85.--.

Caieiras, em 26 de abril de 1985.

-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-
Presidente


-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-
Membro


-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-
Membro


-NÊVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA-
Membro

-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro